



PORTARIA Nº 145/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Roseli Marcelina Custodio, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21289, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 16/04/2020 a 15/07/2025, com início em 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL